



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 21/2.022

22 / 02 / 2022

ASSINATURA

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO

Data: 21 / 02 / 2022

ASSINATURA

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES
"GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara
Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de
Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade através da Secretaria Municipal competente retornar as atividades do Grupo Feliz idade no município.

JUSTIFICATIVA:

O desenvolvimento do Projeto Grupo Feliz Idade que conta com a participação de um grande número de pessoas da terceira idade. O objetivo do projeto é proporcionar aulas regulares e diversificadas de atividades físicas para os idosos e pessoas sedentárias. As Atividades já eram disponibilizadas pelo município através do CRAS, que por motivo da pandemia foram suspensas, agora com a evolução da vacinação e com a diminuição expressiva dos casos, se faz necessário à volta do projeto.

As atividades desenvolvidas visam à promoção de saúde, melhores qualidades físicas gerais, melhora da autoestima, ânimo para bem viver, socialização, prevenir/reduzir e controlar patologias, além de proporcionar momentos de descontração em grupo.

Desta maneira, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas
- MG, 22 de fevereiro de 2022.

Autor:

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE
TAXISTA"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013